



NOTA OFICIAL Nº 01/2020

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

NÃO HÁ.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

1. CALENDÁRIO DE CORRIDA DE RUA

Comunica-se à Comunidade do Atletismo Acreano, e às Organizadores de Corrida de Rua, que estará aberto, entre os dias 10 de janeiro e 1º de fevereiro, o prazo para envio das corridas de rua previstas pelos Senhores (as) Promotores (as), sejam eles públicos ou privados.

Destaca-se que permanecem **inalteradas** todas as regras adotadas pela **Nota Oficial n.º 06/2019**, disponível na página **CORRIDA DE RUA**, no site desta Federação, acessível pelo endereço www.atletismoacreano.com.br.

Informa-se que os Árbitros que participarão das provas para o controle dos competidores **serão escalados, impreterivelmente, em regime de rodízio**, pelo Departamento Técnico da FACAt, a partir de fevereiro próximo.

Ratifica-se, ainda, que é **OBRIGATÓRIA**, nos termos da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo, a presença de uma Ambulância em todos os eventos que ocorrerem no Âmbito do Estado do Acre.

Informamos que para o agendamento das provas no Calendário da FACAt, que será publicado no sítio eletrônico desta Administradora, é necessário o envio do Ofício em papel timbrado e do Formulário de Solicitação do *Permit*, preenchidos e assinados (digitalizados), ambos disponíveis na página **CORRIDA DE RUA**, no site desta Federação, acessível pelo endereço www.atletismoacreano.com.br.

SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

NÃO HÁ.

Rio Branco, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO RENATO J. DE ANDRADE
Secretário Geral da FACAt